



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2018

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08:30 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 288, de agosto de 2017, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 80/2018, que tem por objeto a aquisição de luminárias solares, para implantação de sistema de iluminação pública eficiente, às margens do Lago Municipal, objeto de convênio firmado entre o Município de Mercedes e a Itaipu Binacional, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento do Licitante presente, pelo que se legitimou a concorrer a empresa: **MP TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 28.871.728/0001-08 (Doravante: MP)**. A empresa apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

LUMINÁRIA SOLAR

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MP	1.200,00

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a negociar diretamente com o Licitante, obtendo novo valor apresentado na tabela abaixo.

LUMINÁRIA SOLAR

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MP	1.190,00

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, decidindo por acolhê-la em virtude de esta condizente com o instrumento convocatório e com o preço praticado no mercado. Ato contínuo, passou a abertura do envelope nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada atendeu a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame à

Página 1 de 2



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Marcelo Dieckel
PREGOEIRO

Jucimara C. Biscaro
EQUIPE DE APOIO

Jessica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTE:

MP TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME
CNPJ: 28.871.728/0001-08